



DECRETO Nº 4.004, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua e a designação de substituta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula funcional nº 29753-4/3, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 15 de setembro a 04 de outubro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ARIANE PONTES DA SILVA, matrícula nº 36199-2/1, para exercer, em substituição à titular, o cargo de Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, durante o período de gozo das férias de que trata o **Art. 1º** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 14 DE SETEMBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua